

ATO Nº. 0148/2020

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I e V, da Lei Complementar nº146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº8631/2020;

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Ato de nomeação nº0142/2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº27.832 no dia 09 de setembro de 2020, da Senhora ELUIDIL ELUINDA DE ALMEIDA FONTES.

Cuiabá/MT, 13 de outubro de 2020.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2f23ea84

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar